



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARI**

*Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.*  
*CNPJ: 09.308.933/0001-15*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 09 DE 2025**  
**DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão mariense, e dá outras providências.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Mariense à Maria Auxiliadora Dias do Rego, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia a ser agendado pela Presidência da Casa, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mari - PB, 08 de setembro de 2025.

  
EMANUELLY DE MELO SILVA  
Vereadora

Aprovado em Única discussão  
por: Unanimesidade  
Sala das Sessões 10/09/25

  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARI**

*Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.*  
*CNPJ: 09.308.933/0001-15*

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, o presente projeto é uma iniciativa de reconhecimento à mulher que dedica seu tempo e seus conhecimentos técnicos das mais vareadas áreas a política em nossa cidade e região, a Maria Auxiliadora Dias do Rego, ex prefeita por quatro mandatos na cidade de Riachão do Poço, Nasceu em 03/10/1972, na cidade de Sapé/PB. Desde cedo demonstrou grande dedicação aos estudos, característica que marcou sua trajetória pessoal e profissional. Formada em Pedagogia e com grande atuação na área da educação, construiu sua carreira como professora, sendo reconhecida pelo compromisso com a formação de seus alunos e pela forma acolhedora com que os tratava. Também foi secretária executiva e secretária da educação do município de Riachão do Poço, onde em 2004 se tornou prefeita pela primeira vez. Durante sua gestão priorizou áreas essenciais como saúde, assistência social e educação criando e sancionando o melhor plano de cargos e carreiras do magistério da região. Com firmeza e determinação conquistou quatro mandatos de prefeita, sendo a única pessoa a conquistar esse feito na quarta zona eleitoral. E com esse legado uma liderança respeitada na região, por estes atributos entendo como justa a proposição e peço a aprovação dos meus pares, para assim aproximar ainda mais este cidadão honrado de nosso município.

**Mari, 08/09/2025.**

**EMANUELLY DE MELO SILVA**  
Vereadora